

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 1702.01/2014SME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Cariré, conforme Termo de Referência.

LICITANTE(S) VENCEDOR(ES) E SEUS RESPECTIVOS VALORES

- 1. ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado sediada em Fortaleza, estado do Ceará, a Rua Tereza Cristina, 1258, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 41600131000197, foi vencedor dos itens 1,2,4,6,10,11,14,16,17 por apresentar o menor lance verbal por item, totalizando o valor global de R\$ 134.945,50 (cento e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
- 2. RIVÂNIA LEONARDO SOUZA VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado sediada em Fortaleza, estado do Ceará, a Av. Presidente Costa e Silva, nº 3130, Bairro Prefeito José Walter, inscrita no CNPJ sob o nº 17.074.422/0001-04, foi vencedor dos itens 5,8,9,12,18,19,20,21 por apresentar o menor lance verbal por item, totalizando o valor global de R\$ 241.966,77 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).
- 3. ANA KAROLINE GOMES BRASILEIRO - ME** pessoa jurídica de direito privado sediada em Fortaleza, estado do Ceará, a Rua General Clarindo de Queiroz, 1925, loja 3, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.195/0001-19, foi vencedor dos itens 3 e 15 por apresentar o menor lance verbal por item, totalizando o valor global de R\$ 51.874,00 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais).
- 4. A.O. SILVA MERCEARIA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Cariré, estado do Ceará, a Rua Sebastião Miranda, 106, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 06.016.224/0001-78, foi vencedor dos itens 7,13,22 por apresentar o menor lance verbal totalizando o valor global de R\$ 110.009,98 (cento e dez mil, nove reais e noventa e oito centavos).

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD PNAEF | QTD PNAEP | QTD PNAE | QTD PNAEC | QTD TOTAL | UNID | MARCA | VR. UNIT | VR. TOTAL | EMPRESA VENCEDORA |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|------|--------|----------|-----------|-------------------|
| 1 | ACHOCOLATADO EM PÓ. Enriquecido com vitaminas e ferro, com soro de leite, aroma natural de chocolate e aroma natural de baunilha, livre de gordura trans. Embalagem primária laminada de alumínio de 400g, inviolada, livre de insetos. | 1.425 | 305 | 330 | 305 | 2.365 | PC | MARATA | 3,00 | 7.095,00 | OMEGA |





| | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|----|----------|-------|-----------|-----------------|
| 2 | larvas, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e saúde humana. AÇÚCAR. Açúcar Cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. | 7.410 | 1.590 | 1.720 | 1.590 | 1.590 | 12.310 | KG | REALEZA | 2,39 | 29.420,90 | OMEGA |
| 3 | ARROZ BRANCO. Classe: longo fino. Tipo 1. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. | 9.120 | 1.950 | 2.110 | 1.950 | 1.950 | 15.130 | KG | ITAGUARY | 2,85 | 43.120,50 | ANA KAROLINE |
| 4 | BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker amanteigada. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no Mínimo 6 meses. | 6.410 | 1.370 | 1.490 | 1.370 | 1.370 | 10.640 | PC | ESTRELA | 2,58 | 27.451,20 | OMEGA |
| 5 | BISCOITO DOCE POPULAR. Biscoito ou bolacha doce tipo "Ao Leite". Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante e lecitina de soja, embalagem contendo 400g, validade de no mínimo 06 meses. | 4.280 | 920 | 990 | 920 | 920 | 7.110 | PC | ESTRELA | 2,63 | 18.699,30 | RIVANIA |
| 6 | CARNE DE CHARQUE BOVINA. Dianteira, sem nitrato e sem nitrato, em cubos, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no Máximo 15%). Registro do SIF ou no SIE. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 22 de 24/11/05- MAPA). Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e IN nº22 de 24/11/05, lei nº10.674 de 16/05/03). | 1.430 | 310 | 330 | 310 | 310 | 2.380 | KG | AVAY | 16,70 | 39.746,00 | OMEGA |



(Handwritten mark)



CARIRÉ

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



| | | | | | | | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------|-------|--------|----|------------|------|-----------|-----------|
| 7 | Embalagem primária a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto. CARNE MOIDA BOVINA CONGELADA. Obtida da moagem da carne bovina seguidos do imediato congelamento. Isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagem, gordura parcial. Gordura máxima 15% e água 6% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 83 anexo II de 21/11/03 MAPA). Registro no SIF - Rotulagem obrigatória - RDC nº 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e IN nº 83 Anexo II de 21/11/03, lei nº 10.674). Embalagem primária: polietileno atóxico com 500g do produto. | 2.570 | 550 | 590 | 550 | 4.260 | KG | GOSTOSINHA | 9,34 | 39.788,40 | A O SILVA |
| 8 | COLORIFICO. Ingredientes: Urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal.(RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto. | 14.225 | 3.050 | 3.300 | 3.050 | 23.625 | PC | KIMIMO | 0,55 | 12.993,75 | RIVANIA |
| 9 | FARINHA DE MANDIOCA COMUM. Tipo 01, classe branca, grupo seca. Embalagem primária plástica transparente de 1 Kg, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. | 570 | 120 | 130 | 120 | 940 | KG | FIBRA | 4,30 | 4.042,00 | RIVANIA |
| 10 | FARINHA DE MILHO FLOCADA. Flocão de Milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 - ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto | 2.140 | 460 | 500 | 460 | 3.560 | PC | REALEZA | 1,19 | 4.236,40 | OMEGA |
| 11 | FEIJÃO DE CORDA. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/06 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, | 860 | 180 | 200 | 180 | 1.420 | KG | REALEZA | 5,58 | 7.923,60 | OMEGA |



[Handwritten signature]



| | | | | | | | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------|-------|--------|-----|-------------|------|-----------|-----------------|
| 12 | RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. LEITE EM PÓ INTEGRAL - enriquecido com as vitaminas e com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 120 dias a partir da data de entrega do produto. | 11.400 | 2.440 | 2.640 | 2.440 | 18.920 | PC | ITAMBÉ | 4,47 | 84.572,40 | RIVANIA |
| 13 | LINGUIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA 1kg MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. | 2.565 | 549 | 594 | 549 | 4.257 | KG | GOSTOSINHA | 9,34 | 39.760,38 | A.O SILVA |
| 14 | ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto | 3.420 | 730 | 790 | 730 | 5.670 | PC | REALEZA | 2,00 | 11.340,00 | OMEGA |
| 15 | PROTEINA VEGETAL TEXTURIZADA. O produto deverá ter como ingredientes básicos a proteína texturizada de soja e o corante caramelo, apresentar um rendimento mínimo de 1:2 (um pra dois), ou seja, 1 (uma) medida desidrata rende 2 (duas) hidratadas. Embalagem contendo no mínimo 500g. O produto deve estar seco e solto no pacote, não apresentar insetos ou manchas no conteúdo. O prazo de validade deverá estar expresso na embalagem primária e deve ter validade mínima de 06 (seis) meses. | 1.240 | 260 | 290 | 260 | 2.050 | GR | REI DE SOJA | 4,27 | 8.753,50 | ANA KAROLINE |
| 16 | SAL. Sal refinado, iodado, embalagem primária plástica de 1.000 g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana | 1.140 | 240 | 260 | 240 | 1.880 | PC | REALEZA | 3,64 | 6.843,20 | OMEGA |
| 17 | SALSICHA CONGELADA PACOTE COM 300GR; Processada mecanicamente, separado aves/carnes bovinas e proteínas texturizada produzida no ano corrente. | 680 | 150 | 160 | 150 | 1.140 | KG | MAR E SOL | 0,78 | 889,20 | OMEGA |
| 18 | SUCO DE CAJU. Suco concentrado de frutas, sabor CAJU; com alto teor de polpa de fruta, não-alcóólico, homogeneizado | 7.600 | 1.627 | 1.760 | 1.627 | 12.614 | LAT | ANGLO | 3,68 | 46.419,52 | RIVANIA |
| 19 | | 4.280 | 920 | 990 | 920 | 7.110 | GR | UNISUCOS | 5,19 | 36.900,90 | RIVANIA |



[Handwritten signature]



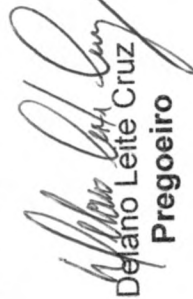
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



| | | | | | | | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|----|----------|------|-----------|------------|
| 20 | e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 1000 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. | 3.420 | 730 | 790 | 730 | 5.670 | GR | UNISUCOS | 5,18 | 29.370,60 | RIVANIA |
| 21 | SUCO DE GOIABA. Suco concentrado de frutas, sabor GOIABA; com alto teor de polpa de fruta, não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 1000 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA | 2.050 | 440 | 460 | 440 | 3.410 | GR | REGINA | 2,63 | 8.968,30 | RIVANIA |
| 22 | TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO -formulado composto de sal, alho, pimento do reino, cebola, salsa, pimenta-vermelha, cebolinha. Embalagem primária em garrafa plástica em 500ml inviolada e livre de impurezas. | 5.700 | 1.220 | 1.320 | 1.220 | 9.460 | LT | BETÂNIA | 3,22 | 30.461,20 | A. O SILVA |

É o resultado.

Cariré-CE, em 28 de fevereiro de 2014.


Delano Leite Cruz
Pregoeiro







ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação, **Sra. Virgina Souza Aguiar**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação/Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Cariré, conforme Termo de Referência**, vem, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº **1702.01/2014SME**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo valor global de **R\$ 538.796,25 (quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)**, em favor das empresas **RIVÂNIA LEONARDO SOUZA VIEIRA - EPP**, no valor de **R\$ 241.966,77 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos)**; **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** no valor de **R\$ 134.945,50 (cento e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**; **ANA KAROLINE GOMES BRASILEIRO – ME** no valor **R\$ 51.874,00 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais)**; **A.O. SILVA MERCEARIA –ME** no valor **R\$ 110.009,98 (cento e dez mil, nove reais e noventa e oito centavos)**, conforme proposta de preços anexa aos autos do processo.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Cariré – Ceará, 10 de março de 2014.

Virgina Souza Aguiar
Virgina Souza Aguiar

Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação